



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 658/PROAD/UFFS/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contratos nº 09/2020, decorrente da Inexigibilidade de Contratação nº 31/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e aquisição de peça original, do Sistema de Climatização de Precisão e UPS junto ao Data Center no Campus Chapecó.

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 09/2020, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 31/2019, Processo nº 23205.003394/2019-75:

- I- Gestor Titular: Jefferson Caramori, Siape 2129410;
- II- Gestor Suplente: Giovani Zandonai, Siape 2388404;
- III- Fiscal Titular: Ezequiel Roque dos Santos, Siape 2260639;
- IV- Fiscal Suplente: Cleber Augusto Beckenkamp Engler, Siape 2229607.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e aquisição de peça original, do Sistema de Climatização de Precisão e UPS junto ao Data Center no Campus Chapecó. Contratada a empresa VERTIV TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

**Art. 4º** Esta Portaria revoga a Portaria Nº 64/PROAD/UFFS/2020 de 16 de abril de 2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 12/11/2021*

**Portaria Nº Portaria 658/2021 - PROAD (10.46)**  
**(Nº do Documento: 658)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 12/11/2021 14:45 )*  
ROSANGELA FRASSAO BONFANTI  
*PRO-REITOR - TITULAR*  
*PROAD (10.46)*  
*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **658**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **12/11/2021** e o código de verificação: **11e5016b51**